

Parecer

Esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta feita pela Unidade Técnica nos termos da instrução e parecer às peças 23/25, sugerindo seja acrescido ao subitem 28.2 da peça 23 que o ressarcimento do débito pelo espólio do Senhor Renato Ribeiro da Costa, em regime de solidariedade, ficará limitado ao valor do patrimônio transferido pelo responsável falecido, conforme dispõe o art. 5.º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Ministério Público, 17 de maio de 2012.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral